

PORTARIA PGR Nº 60 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 5 setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 22/2011-GPC/MPF/PR/RN, de 2 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os Procuradores da República MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA e FÁBIO NESI VENZON das funções de Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, respectivamente.

Art. 2º Designar os Procuradores da República FÁBIO NESI VENZON e RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MPF
Ministério Público Federal